



Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

CARTA DE APRESENTAÇÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Revisamos as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022 da COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 00.460.065/0001-10) e concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

Os documentos contemplados nestas demonstrações são os seguintes: Carta de apresentação, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, e Notas Explicativas.

Em 29 de agosto de 2022 as demonstrações completas foram disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.colunadtvm.com.br/>

DIRETOR

COLUNA S/A. DTVM

CONTADOR

Demonstrações Contábeis

COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 00.460.065/0001-10

30 de junho de 2022
com Relatório do Auditor Independente.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, n° 5 – sala 602 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ N° 00.460.065/0001-10

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente	4-7
Balço patrimonial.....	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13-24

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais apresentamos o relatório da Administração e as demonstrações contábeis da COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS relativa ao período findo em 30 de junho de 2022.

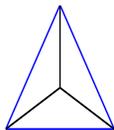
Neste semestre o patrimônio líquido correspondeu a R\$ R\$ 5.748.143,71 e o Prejuízo líquido de R\$ 1.440.235,27.

A Coluna espera, através de seus colaboradores, que tenhamos um segundo semestre bem melhor, com resultado superavitário.



Coluna S/A DTVM

ANTONIO SOLIZ SOARES
Diretor
CPF 504.958.107-97



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

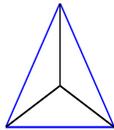
Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“COLUNA DTVM”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à COLUNA DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

4. A administração da COLUNA DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

5. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

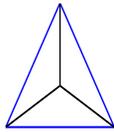
6. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

7. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

8. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a COLUNA DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a COLUNA DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

9. Os responsáveis pela governança da COLUNA DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

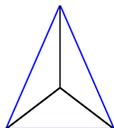


Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

10. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

11. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da COLUNA DTVM.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da COLUNA DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a COLUNA DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.



- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

12. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

TAG - AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S

Mauro da Costa Mesquita
CRC RJ 067300/O-2

Manoel Barbosa da Silva Filho
CRC RJ 067078/O-9

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Balanço patrimonial**Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021**

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2022	31/12/2021
Circulante		6.429	9.014
Caixa e equivalentes a caixa	4	4.002	6.570
Titulos e valores mobiliarios	5	2.011	2.011
Titulos de renda fixa		2.011	2.011
Outros créditos	6	407	340
Rendas a receber		4	4
Diversos	6.a	945	878
(-) Créditos de liquidação duvidosa		(542)	(542)
Outros valores e bens		9	93
Outros ativos financeiros		9	-
Despesas antecipadas		-	93
Não Circulante		593	275
Imobilizado	7	580	262
Outras ativos imobilizados		838	504
(Depreciação acumulada)		(258)	(242)
Intangível		13	13
Ativos intangíveis		13	13
Total do ativo		7.022	9.289
Passivo	Nota	30/06/2022	31/12/2021
Circulante		1.274	1.616
Outras obrigações	8	1.274	1.616
Fiscais e previdenciárias		1.054	1.482
Diversas		220	134
Patrimônio líquido		5.748	7.673
Capital social	9	2.485	2.485
Reserva Legal	10	312	312
Reservas de Lucros - Outros	10	2.951	4.876
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.022	9.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações do resultado**Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ações)

	Nota	30/06/2022	30/06/2021
Receitas da intermediação financeira	13	3.055	5.997
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		2.892	5.997
Resultado de operações de câmbio		163	-
Despesas da intermediação financeira		-	(4)
Resultado de operações de câmbio		-	(4)
Resultado bruto da intermediação financeira		3.055	5.993
Outras receitas (despesas) operacionais		(4.495)	(4.694)
Receitas de prestação de serviços		1	-
Despesas de pessoal	14	(1.665)	(1.197)
Outras despesas administrativas	15	(2.311)	(2.854)
Despesas tributárias	16	(180)	(310)
Outras receitas operacionais		5	66
Outras despesas operacionais	17	(345)	(399)
Resultado operacional		(1.440)	1.299
Resultado não operacional		-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(1.440)	1.299
Imposto de renda e contrib. social s/ lucro		-	(477)
Provisão para imposto de renda		-	(291)
Provisão para contribuição social		-	(186)
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre		(1.440)	822
Número de cotas		2.045.000	2.045.000
Lucro (Prejuízo) líquido por ações R\$		(0,70)	0,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre	(1.440)	822
Resultado abrangente no semestre	(1.440)	822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040

CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
		Legal	Outros	Totais		Semestre atual
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.485	312	4.876	5.188	-	7.673
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre	-	-	-	-	(1.440)	(1.440)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(485)	(485)
Saldos em 30 de junho de 2022	2.485	312	4.876	5.188	(1.925)	5.748
Mutações do período	-	-	-	-	(1.925)	(1.925)

	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Legal	Outros	Totais		Semestre atual
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.485	230	4.225	4.455	-	6.940
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	822	822
Constituição de reserva legal	-	41	-	41	(41)	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(313)	(313)
Saldos em 30 de junho de 2021	2.485	271	4.225	4.496	468	7.449
Mutações do período	-	41	-	41	468	509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações dos fluxos de caixa**Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre	(1.440)	822
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	16	10
	<u>(1.424)</u>	<u>832</u>
Varição de Ativos e Obrigações	<u>(325)</u>	<u>(4.359)</u>
(Aumento)/redução títulos e valores mobiliários	-	(3.382)
(Aumento)/redução outros créditos diversos	(67)	(187)
(Aumento)/redução outros valores e bens	84	79
(Aumento)/redução carteira de câmbio	-	112
(Aumento)/redução obrigações fiscais e previdenciária	(428)	(1.028)
(Aumento)/redução outras obrigações	86	47
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	<u>(1.749)</u>	<u>(3.527)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Pagamento pela compra de imobilizado	(334)	(12)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de investimento	<u>(334)</u>	<u>(12)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos/Lucros distribuídos	(485)	(313)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento	<u>(485)</u>	<u>(313)</u>
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.568)</u>	<u>(3.852)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6.570	8.308
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.002	4.456
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.568)</u>	<u>(3.852)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A Coluna S/A. DTVM, é uma Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com sua matriz localizada na Travessa do Ouvidor, número 5, sala 602, no Centro do Rio de Janeiro-RJ. Tem por objetivo social, praticar a intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio, praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, e demais atividades permitidas as Sociedades Distribuidoras, em consonância com as normas legais e regulamentares vigentes.

Nota 2 – Apresentação sobre as Demonstrações Contábeis

2.1. Base de Apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis do primeiro semestre em 30 de junho de 2022 foram aprovadas pela administração em 25 de julho de 2022.

As demonstrações contábeis estão apresentadas comparativamente em observância aos termos da Resolução BCB nº 2, de 12 agosto de 2020, observando que:

- i) o Balanço Patrimonial ao final do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e
- ii) as demais demonstrações contábeis estão comparadas com o mesmo período do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

A Administração avaliou a habilidade da COLUNA de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

2.2. Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis:

- Resolução CMN nº 4.924/21 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 (R1))
- Resolução CMN nº 4.872/20 - critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- Resolução CMN nº 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)
- Resolução CMN nº 3.989/11 - pagamento baseados em ações (CPC 10 (R1))
- Resolução CMN nº 4.924/21 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23)
- Resolução CMN nº 4.924/21 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro (Pronunciamento conceitual básico), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN (CPC 00 (R2))
- Resolução CMN nº 4.877/20 - registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados (CPC 33 (R1))
- Resolução CMN nº 4.524/16 - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 (R2))
- Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 (R1))
- Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27)
- Resolução CMN nº 4.924/21 - Mensuração a Valor Justo (CPC 46)
- Resolução CMN nº 4.818/20 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 (R2)); divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 (R1)); eventos subsequentes (CPC 24); Resultado por Ação (CPC 41).

Nota 3– Principais Critérios Contábeis Adotados

a – Regime de Competência

As Receitas e Despesas foram registradas segundo o regime de competência;

b – Caixas e equivalentes de Caixa

As demonstrações de fluxos de caixa são preparadas e apresentadas em conformidade com a Resolução nº 4.818/20, representando caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

c – Imobilizado Ativo Não Circulante

Registrado ao custo de aquisição deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade.

d – Demais ativos e passivos circulantes

São demonstrados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados pró-rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

e – Valor recuperável dos ativos – impairment

Um ativo não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha incorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu, após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Não existiram indícios de redução de valor recuperável de ativos não financeiros.

f – Aplicações em Moedas Estrangeiras

O estoque de moedas estrangeiras foi movimentado pelos valores em Reais (R\$) das compras e vendas de moedas estrangeiras negociadas. O resultado das negociações foi computado pela atualização mensal do estoque de acordo com a PTAX do último dia útil de cada mês.

g – Outros Ativos Não Financeiros – Ouro

Estão representadas da seguinte forma:

Ouro Bruto – Registra as compras de ouro realizadas diretamente nos postos especiais. Essas compras são registradas pelo custo total, incluindo despesas de transporte, custódia e impostos incidentes.

Ouro Refino – Registra a remessa da quantidade de ouro bruto transferida para o processo de refino.

Ouro Fino – Registra a quantidade de ouro recebida após o processo de refino, cujo custo está acrescido pelas despesas de refino e chancela, e as vendas realizadas. Ao final de cada mês, as aplicações são ajustadas pela cotação de metal fornecida pelo Banco Central do Brasil.

(EM MILHARES DE REAIS)

h – Provisões

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro real ajustado pela adição e exclusão, aplicada a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil. A provisão para contribuição social foi constituída com base no lucro real ajustado pela adição e exclusão à alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais.

As férias vencidas e proporcionais, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço) com respectivos encargos, foram provisionados segundo o regime de Competência;

Nota 4 – Caixa e equivalentes a caixa

Refere-se a recursos enviados aos postos de garimpo para aquisição de Ouro Bruto e aos postos de câmbio para intermediação de moeda estrangeira, conforme abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa (<i>Nota 4.a</i>)	1.905	2.011
Depósitos Bancários	32	63
Reservas livres	867	3.100
Aplicações temporárias em ouro	-	23
Aplicações em moedas estrangeiras (<i>Nota 4.b</i>)	1.198	1.373
Total	4.002	6.570

Nota 4.a – Refere-se a valores em espécie e estão substancialmente representados por recursos enviados aos postos de garimpo para aquisição de Ouro Bruto, e aos postos de câmbio para intermediação de moeda estrangeira.

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixas dos postos de garimpo	1.411	1.443
Caixas dos postos de câmbio	494	568
Total	1.905	2.011

Nota 4.b – Registra os recursos disponíveis em moedas estrangeiras em espécie, convertidos pela PTAX de venda da data-base.

Nota 5 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representadas por:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Certificado de Depósito Bancário	2.000	2.001
Fundos de Investimentos	11	10
Total	2.011	2.011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 6 – Outros Créditos

Estão representadas por:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Rendas a Receber	4	4
Diversos (<i>Nota 6.a</i>)	945	878
(-) Créditos de liquidação duvidosas	(542)	(542)
Total	407	340

Nota 6.a – A Rubrica Diversos está composta conforme abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamento e antecipações salariais	36	23
Outros – caução aluguel	61	49
Outros impostos e contribuições a compensar	107	66
Imposto de renda a recuperar	55	51
Devedores diversos - país	686	689
Total	945	878

Nota 7 – Imobilizado

O Imobilizado está assim representado:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Instalações	105	52
Móveis e equipamentos de uso	193	114
Sistema de processamento de dados	125	123
Sistema de comunicação e segurança	50	50
Benfeitorias em imóvel de terceiros	365	165
Depreciação e Amortização Acumuladas	(258)	(242)
Total	580	262

Nota 8 – Outras Obrigações

Estão representadas por

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fiscais e Previdenciárias	1.054	1.482
Provisão para imposto e contribuições sobre lucro	-	126
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	462	601
Impostos e contribuições sobre salários	70	66
Outros	522	689

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(EM MILHARES DE REAIS)

Diversas	220	134
Despesa de Pessoal	186	128
Outras despesas administrativas	1	3
Credores diversos -país	33	3
Total	1.274	1.616

Nota 9 – Capital Social

O Capital Social de R\$ 2.485 totalmente subscrito e integralizado é representado por 2.045.000 (Dois milhões e quarenta e cinco mil) ações, de propriedade de pessoas físicas domiciliadas no País.

Nota 10- Reservas Especiais de Lucros

A Coluna registra um saldo de Reservas Especiais de Lucros em 30/06/2022 no valor de R\$ 2.951 mil e de Reserva Legal de R\$ 312 mil. Adicionalmente, no primeiro semestre de 2022, a instituição distribuiu de lucros acumulados no valor de R\$ 485 mil e registrou um prejuízo de R\$ 1.440 mil.

Nota 11 – Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter Patrimônio de Referência mínimo de 8% a partir de 2019, correspondente ao “Fator F” de ponderação previsto, dos seus ativos ponderados por graus de risco conforme normas e instruções do BACEN.

Descrição	06/2022 R\$ Mil	12/2021 R\$ Mil
Patrimônio de Referência – PR	5.735	7.441
Ativos Ponderados por Risco – RWA	34.885	33.422
Parcela Referente ao:		
Risco de Crédito	2.026	1.731
Risco de Mercado	9.003	9.050
Risco de Operacional	23.856	22.641
Valor de Margem/(Insuficiência) (PR-RWA*fator de ponderação)	2.944	4.768
ACP-Adicional de Capital Principal	872	668
Valor de Margem/(Insuficiência) Líquido do ACP	2.072	4.100
Índice de Basileia (PR/RWA)	16,44%	22,26%

Com base na Resolução CMN nº 4.958/21, o Banco Central do Brasil, estabeleceu, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA para fins de apuração da parcela do Adicional de Capital Principal – ACP. Os percentuais estabelecidos são:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(EM MILHARES DE REAIS)

- 2,00% (dois por cento), no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e
- 2,50% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022

Nota 12 – Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito as operações e negócios realizados com contraparte ligada à COLUNA.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela COLUNA em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a COLUNA possui como partes relacionadas: seus cotistas controladores, membros da família, pessoal-chave da administração e empresas ligadas. No semestre findo em 30 de junho de 2022 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram realizadas transações com partes relacionadas.

Nota 13 - Receitas de Intermediação Financeira – Resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma.

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de aplicações em ouro	2.892	5.997
Rendas de câmbio	163	(4)
Total	3.055	5.993

Nota 14 - Despesa de Pessoal

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma.

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Honorários	216	110
Despesa de Pessoal - Salários	787	558
Despesa de Pessoal – Benefícios	427	356
Encargos Sociais	233	173
Treinamento	2	-
Total	1.665	1.197

(EM MILHARES DE REAIS)

Nota 15 - Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas estão assim representadas.

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Água, Energia e Gás	14	12
Aluguéis	164	113
Comunicações	23	15
Manutenção e Conservação	13	3
Processamento de Dados	145	102
Propaganda e Publicidade e Publicações	5	7
Seguros	172	191
Serviço do Sistema Financeiro	35	74
Serviço de Terceiros	502	1.112
Vigilância e Segurança	10	6
Serviços Técnicos Especializados	289	224
Transporte	724	786
Outras Despesas Administrativas	199	199
Depreciação e Amortização	16	10
Total	2.311	2.854

Nota 16 - Despesas Tributárias

As despesas tributárias estão representadas como segue:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
COFINS	122	240
PIS	20	39
Outros Tributos	38	31
Total	180	310

Nota 17 – Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais estão representadas como segue:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras (Não dedutível)	8	-
Confissão de Dívida (<i>nota 17.i</i>)	111	167
Doação	-	6
Indenizações Diversas (<i>nota 17.ii</i>)	225	225
Outras	1	1
Total	345	399

(EM MILHARES DE REAIS)

17.i. Representa os valores desembolsados no período para o pagamento das parcelas de acordo firmado em face do processo n. 0132001-29.2009.8.19.0001 (vide Nota 18.i).

17.ii. Representa os valores desembolsados no período para o pagamento das parcelas de acordo firmado em face do processo n. 0103820-68.2011.8.13.0145 (vide Nota 18.ix).

Nota 18 – Provisão para Contingências Passivas

18.i) Processo Nº 0132001-29.2009.8.19.0001 - Ação ordinária de cobrança, suspensa pelo juízo da 47ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Em 22 de fevereiro de 2019 foi firmado acordo entre as partes, por meio de instrumento Particular de Transação, Confissão de Dívida e Outros Pactos no montante de R\$1.000 mil, a serem pagos por meio de 36 parcelas o valor 28 mil, com a primeira parcela prevista em 22/05/2019 e o último em 22/04/2022. Com probabilidade de perda: -. Status: Encerrado.

18.ii) Processo Nº 0035084.74.2011.8.19.0001 - Ação indenizatória, tramitando na 42ª Vara Cível do Rio de Janeiro com probabilidade de perda estimada em possível pelo valor de R\$248 mil. Após apresentação de defesa em 05/10/2017, foi publicado despacho intimando a autora para se manifestar acerca da contestação. Em 23 de Agosto de 2018 a Coluna pugnou pela produção de provas para afastar a alegação da existência de grupo econômico entre ela e os demais réus. Em 06/11/2019 a Coluna foi intimada a se manifestar sobre a petição da Fuenzalida na qual ela requer a sucessão processual (polo ativo) da pessoa jurídica pela sócia, Sra Angela Fuenzalida. Em sua manifestação, a Coluna Dtvn pugna pelo indeferimento do pedido de sucessão processual e requer seja julgada extinta a presente demanda, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI do CPC. *“Em 12/02/2022 foi proferido o seguinte despacho: “1- O requerimento de sucessão processual (polo ativo) da pessoa jurídica pela sócia, formulado no index 000581, será examinado juntamente com as preliminares de mérito, no momento oportuno. 2- Melhor examinando o despacho de index 000732 e tudo o que dos autos consta, verifico que a Curadoria Especial deve permanecer atuando nos interesses também da segunda ré (COLUNA S A FOMENTO MERCANTIL), eis que, citada por edital (indexadores 000484 e 000492), não apresentou defesa, nem mesmo ingressou nos autos, sendo-lhe nomeado Curador Especial (index 000656). Destaco que a quinta ré (COLUNA S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS), citada no index 000351, ofereceu defesa (index 000534). Assim, ao que parece, houve equívoco no index 000721, considerando que a petição de index 000698 foi atravessada pela quinta demandada. Dê-se ciência da presente à Curadoria Especial. Anote-se, onde couber, sua atuação também nos interesses da segunda ré (COLUNA S A FOMENTO MERCANTIL)”*. Neste momento o processo guarda decisão de saneamento. Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo

18.iii) Processo Nº 0906237.54.2010.8.13.0384 - Ação de execução de título extrajudicial na 1ª Vara Cível de Leopoldina – Minas Gerais com probabilidade de perda estimada em possível pelo valor de R\$246 mil. Uma das partes envolvidas no processo apresentou embargos à execução, e o processo foi suspenso em 03/02/2016. Em 18/12/2019 foi juntada Petição de Manifestação. Em 03/03/2020 o processo foi concluso ao magistrado para despacho. Em 03/07/2021 foi proferido que a parte requerente/exequente para promover a citação das

(EM MILHARES DE REAIS)

peças apontadas na petição de ID 2355427443, apresentando seus endereços atualizados. Em 26/10/2021 foi proferido que esclareça o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se está desistindo do pedido de descon sideração da personalidade jurídica, com relação aos réus que não foram citados. Em 16/11/2021 processo foi concluso para despacho.

“Em 31/05/2022 foi proferida a seguinte decisão: *“Ex positis, defiro o pedido formulado pela exequente para reconhecer a existência de grupo econômico fático entre a executada e COLUNA S/A DTVM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, e desconsiderar a personalidade jurídica para atingir os bens particulares dos sócios EUDS PEREIRA FURTADO, SEBASTIÃO BRAZ VALENTIM, SÉRGIO SIQUEIRA COSTA REIS, SÉRGIO GUTNIK e EDUARDO BIANCHI DUARTE, todos já qualificados nos autos, até o limite do crédito exequendo, lembrando ser perfeitamente possível que a medida também atinja aos sócios que não exerçam função de gerência ou administração (STJ, REsp. nº. 1315110/SE)”*. Conclusão: Intime-se. Cumpra-se. Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo.

18.iv) Processo administrativo Nº 14/00379692, tramitando no TCE – Santa Catarina com probabilidade de perda estimada em possível pelo valor de R\$192 mil. Em 08/06/2017 foram realizadas vistas dos autos e foram devolvidos da carga. Em 01/06/2021 foi procedida a desmaterialização dos autos, convertendo-os em documentos eletrônicos. Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo.

18.v) Processo administrativo Nº 14/00637659, tramitando no TCE – Santa Catarina com probabilidade de perda estimada em possível pelo valor de R\$155 mil. Em 03/02/2016 ocorreu a citação dos responsáveis para apresentarem suas defesas e em 10/05/2016 foi determinada a verificação do cumprimento da decisão de citação. Em 07/05/2019 a Diretoria de Controle do TVE/SC apresentou parecer opinando fosse afastada a responsabilidade da Coluna, em 10/06/2019 o processo foi concluso ao relator para proferir voto. Em 02/10/2019, foi publicada decisão que julgou irregular à tomada de contas especial, até o momento, não houve qualquer condenação da Coluna S.A. DTVM. Processo aguardando o trânsito em julgado. Probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo.

18.vi) Processo administrativo Nº 14/00638205, transitando no TCE – Santa Catarina, com probabilidade de perda estimada em possível, pelo valor de R\$ 298 mil. Em 03/02/2016, foi protocolado a defesa da Coluna, em 10/05/2016, os envolvidos foram citados. 22/04/2021 foi procedida a desmaterialização dos autos do processo, convertendo-os em documentos eletrônicos. Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo.

18.vii) Processo administrativo Nº 14/00637810, tramitando no TCE – Santa Catarina, com probabilidade de perda estimada em possível, pelo valor de R\$ 2.294 mil, em 10/04/2017, foi protocolado a defesa da Coluna, e o processo continua em andamento. Em 02/03/2018 os autos foram remetidos à Procuradoria. Em 28/03/2019 foi solicitada a carga dos autos por um dos advogados envolvidos. 02/04/2019 os autos foram devolvidos da carga. Em 04/09/2020 foi procedida a desmaterialização dos autos do processo, convertendo-os em documentos eletrônicos. Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo.

(EM MILHARES DE REAIS)

18.viii) Processo Nº 0012605-08.2011.8.26.0126 – Ação Civil Pública deflagrada pelo Ministério Público de São Paulo, valor de R\$ 64 mil. Em 04/11/2021 foi proferida sentença de improcedência da ação. Em 11/02/2022 foi certificado o trânsito em julgado da sentença. Com probabilidade de perda: -. Status: Encerrado.

18.ix) Processo Nº 0103820-68.2011.8.13.0145 – Ação de Execução – Ação Civil, foi realizado um acordo, onde ficou determinado o parcelamento da dívida, em 12 de dezembro de 2019 homologado o valor de R\$1.325 mil, sendo R\$1.125 mil em favor do exequente em 30 parcelas mensais e sucessivas de R\$37,5 mil e R\$200 mil em favor do patrono em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$20 mil, vencendo as mesmas todo dia 28 de cada mês, sendo primeira em 28/02/2020. Processo aguardando a finalização do pagamento do acordo para encerramento e arquivamento. Restando 01 parcela no valor de R\$ 37,5 mil. Probabilidade de perda: Provável. Status: Suspenso.

Nota 19 – Gerenciamento do Risco Operacional

A Coluna dispõe de estrutura de gerenciamento do risco operacional, adequada ao seu porte e compatível com a atividade de intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes e negociação de ouro, proporcional à natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas informatizados. A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional está à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 20 – Gerenciamento do Risco de Mercado

A exposição ao risco de mercado pela Coluna está ligada à possibilidade de perda por oscilação nas taxas de moedas estrangeiras e cotação do ouro. A Coluna monitora diariamente a posição de moedas, respeitando os limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, para corretoras de câmbio. A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado está à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 21 – Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações envolvendo títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos ou aplicações interfinanceiras. A Coluna não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, é realizada uma criteriosa seleção de títulos e valores mobiliários aptos a compor a carteira de investimentos da instituição. Não foram registradas no período perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 22 – Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital visa o monitoramento, o controle e a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, ao planejamento de metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A COLUNA adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Atuando de forma conservadora, não assumindo posições de risco no mercado de derivativos, respeitando os limites operacionais, de diversificação e de concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, tendo como atividade principal a atividade de intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes e negociação de ouro, não realizando quaisquer operações de crédito.

Nota 23 – Ouvidoria (0800-282-9900)

A Coluna, atendendo exigências contidas nas Resoluções CMN nº 4.860/20 e possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento.

Nota 24 – Fato relevante - Coronavírus

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de “coronavírus” é uma situação ainda em evolução, com impactos adversos na atividade econômica global. A pandemia desencadeou uma importante desaceleração econômica global, trazendo reflexos na precificação atual dos ativos financeiros e derivativos de uma forma geral. A Diretoria executiva da COLUNA está monitorando os eventos econômicos relacionados à pandemia provocada pelo “coronavírus” e coordenando suas respostas operacionais com o acionamento dos planos de continuidade de negócios existentes, respeitando-se as orientações dos órgãos governamentais e de saúde, dos reguladores do mercado financeiro e de capitais.

Nota 25 – Evento subsequente

A partir de agosto de 2022, a alíquota da contribuição social apurada sobre o lucro líquido passará para 16% até dezembro/2022, conforme Medida Provisória nº 1.115, de 28 de abril de 2022 que altera a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988.